

ATO Nº 426/2025.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
452/2024 DE FORNECIMENTO AO
CIRENOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2024.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rod. BR 480 KM 180, Bairro Centro na cidade de BARÃO DE COTEGIPE/RS – CEP: 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40 neste ato representada pelo Sr(a). **SUEMA TUSSI BURNELO**, representante legal da empresa, RG nº 1038690028 e CPF nº 448.443.280-34, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 1º de abril de 2025.

CIRENOR
Marcio Caprini

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: DEBORA RAHMEIER
CPF: 903.376.549-72

NOME: EDUARDA MARIN
CPF: 037.194.620-48

ANEXO I

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0023	ACIDO VALPROICO 50MG/ML, XAROPE, FRASCO 100 ML - FRASCO - 100579	HIPOLABOR	HIPOLABOR	34.350 FR	R\$ 6.4422	R\$ 221.291,2900
0214	CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG, COMPRIMIDO - 100589	GEOLAB	GEOLAB	453.900 CPR	R\$ 0.3160	R\$ 143.436,9400
0527	PARACETAMOL 200 MG/ML, SOL. ORAL, FRASCO 15 ML - FRASCO - 100595	NATULAB	NATULAB	70.050 FR	R\$ 1.1029	R\$ 77.261,6500
0575	RIFAMICINA 10MG/ML, FRASCO SPRAY 20ML - FRASCO - 101501	NATULAB	NATULAB	2.970 FR	R\$ 4.0834	R\$ 12.127,9400
0657	XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25/125 MCG FRSC. C/ 120 DOSES - FRASCO - 101276	GLENMARK	GLENMARK	4.650 FR	R\$ 91.1088	R\$ 423.655,9200
0658	XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25/250 MCG FRSC. C/ 120 DOSES - SPRAY - FRASCO - 102329	GLENMARK	GLENMARK	4.500 FR	R\$ 148.7700	R\$ 669.465,0000